



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.125

Referenda a Provisão CEPE n.º 027/2014, que dispôs sobre aumento de vagas para reopção de curso para ingresso em 2015/1 no Curso de Engenharia de Produção, *campus* Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

o constante na Resolução CEPE nº 6.071, que aprovou as vagas para reopção de curso para ingresso em no 1º semestre letivo de 2015;

a solicitação do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção, *campus* Ouro Preto (CEPRO), recebida em 13 de outubro de 2014,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 027/2014, de 14 de outubro, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o aumento do número de vagas residuais do 2º semestre letivo de 2014, do Curso de Engenharia de Produção, Ouro Preto, para três vagas, para o processo de reopção de cursos presenciais de graduação no 1º semestre letivo de 2015.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0041